

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO de 2002

**Local e hora:** sede da Agência, às 15:45 horas.

**Presentes:** Os Conselheiros Jurandir Marães Picanço Júnior, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e ainda Flaviana Tôres Maroja Santos, que atuou como Secretária.

**Julgamento de processos:** **Pr. N.º 00.023/2001(recurso);** Recorrente: Ana Cândida Vieira de Andrade; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.270/2001(Notificação);** Notificante: Coordenação de Energia; Notificada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **determinou o arquivamento do Termo de Notificação**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.759/2001;** Reclamante: Construtora Granito; Reclamada : COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.763/2001(recurso);** Recorrente: COELCE; Recorrida: Condomínio Karibe II; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.811/2001;** Reclamante: Maria Zeneide Santos Araújo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.825/2001;** Reclamante: Elisabete Meneses Paulo; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.833/2001;** Reclamante: Condomínio do Edifício Sam Juliano; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.061/2002;** Reclamante: Abelardo F. Bezerra (Pousada Jardim); Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 10.018/2002;** Reclamante: Ilda Ferreira de Jesus ; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.542/2001(recurso);** Recorrente: COELCE; Recorrida: Orlando Nunes Martins; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.244/2001;** Reclamante: SEINFRA; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu comunicar ao órgão** reclamante o resultado das providências adotadas por esta Agência, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.048/2002;** Reclamante: José Bastos Magalhães Neto; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos

termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.051/2002**; Reclamante: Termaq Administração de Riscos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.056/2002**; Reclamante: Laurito Antônio de Oliveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.013/2001(recurso)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Fagner Lucena da Silva; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.679/2000**; Reclamante: César Maria Tibúrcio Lima; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.317/2001**; Reclamante: (Instaurado de Ofício); Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu **pelo arquivamento** do processo, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.812/2001**; Reclamante: Maria Irismar de Oliveira Costa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator.

Encerramento: 17:25 horas.